



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 887/2021 – 16/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da saúde, no desempenho de suas funções como Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josenildo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ / Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ/65649150478
CRUZ:65649150478 / Dados: 2022.02.17 12:45:55 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



887

APROVADOVotação: 20 x 0
Data: 16/09/2021Aerolande Amós da Cruz
Presidente**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/ 2021 – 09/09/2021****Autor: Capitão Alencar****Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da saúde, no desempenho de suas funções como Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Marlene Leandro dos Santos Peixoto, nascida em 18 de maio de 1965, na cidade de Juazeiro-BA. Filha de João Leandro de Oliveira e Maria Almeida dos Santos.

Saiu da cidade de Juazeiro-BA aos 9 anos de idade para morar em Araripina-PE, onde residiu por cinco anos, cheguei a Petrolina em 1979 aos 14 anos de idade, onde resido até os dias atuais nessa linda cidade que adotou como terra natal. Passou toda a adolescência e fase adulta no bairro Loteamento Recife, bairro no qual sua mãe reside até hoje.

Se casou aos 20 anos com Tarcísio Peixoto Rocha, natural de Moreilândia-PE, com o qual é casada a 36 anos e teve uma filha, atualmente tem 31 anos. É avó de uma menina linda e abençoada de dois anos de idade. Quando se casou foi morar inicialmente no bairro KM 2, e posteriormente se mudou para a Cohab Massangano no ano de 1995, bairro no qual reside até os dias atuais.

Iniciou sua vida no Sistema Único de Saúde (SUS) aos 20 anos de idade como Técnica de Enfermagem no Hospital Dom Malan e posteriormente foi atuar na VIII Regional

de Saúde. Em 2007 ingressou na UPE Campus Petrolina no curso de enfermagem, curso no qual se formou em 2011.

Após a graduação fez duas especializações, sendo uma em Saúde Pública e outra em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde, pela Universidade Federal de Pelotas e Sírío Libanês respectivamente. Em 2017 concluí o mestrado em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Iniciou nessa gestão do município de Petrolina, em 2017 como enfermeira, a frente da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Uma das ações desenvolvidas na secretaria na qual atua, englobam todo o processo de organização da vacinação contra a covid-19, e vigilância e monitoramento da situação atual da pandemia pela covid-19. Para Marlene, é uma grande satisfação está atuando a 36 anos no SUS como Servidora Pública de Saúde na cidade de Petrolina-PE.

Parabenizamos a senhora **Marlene Leandro dos Santos Peixoto** pelo excelente trabalho desenvolvido junto a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nesses tempos de pandemia.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2021.



JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 063/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA MARLENE LEANDRO DOS SANTOS PEIXOTO

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Marlene Leandro dos Santos Peixoto, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 063/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN A SENHORA MARLENE LEANDRO DOS SANTOS PEIXOTO
AUTOR: CAPITÃO ALENCAR
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da saúde a Petrolina e região..

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO